



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 589, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

Torna sem efeito as Portarias nº 561 e 562/2021/PROGEPE.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 13967, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 561 e 562/2021/PROGEPE, publicadas no Boletim de Serviço nº 86, de 01 de Setembro de 2021.

Parágrafo único. As Portarias foram cadastradas em duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 589/2021/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 89, de 08 de Setembro de 2021.*